



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE:3330026863-4

ATA DA 237ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 29 de janeiro de 2021, às 17:30 horas, de forma virtual, ocorreu a reunião com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **RODRIGO** Rabelo de Matos **SILVA**, representante da Secretaria de Estado de Planejamento; **ANDRÉ L S. de AGUIAR**, representando a Secretaria de Estado de Transportes, e **MANOELA** de Oliveira **EPIFÂNIO**, representando o Acionista Minoritário.

Iniciada a reunião, passou-se a análise dos seguintes assuntos com as respectivas decisões decorrentes:

1. Comentários sobre o Balancete do 3º Trimestre de 2020.

Após o encaminhamento ao Conselho, do Balancete do 3º Trimestre de 2020, os membros da congregação, após debate, concluíram por manter reiterada as solicitações de informações pendentes e buscar ampliar o detalhamento das contas, uma vez que, a evolução patrimonial tem mantido padrões que não ensejam destaque das contas contábeis no decurso do ano.

No entanto, cabe ressaltar que ainda preocupa a evolução dos assuntos pendentes de solução apontados nas auditorias independentes e por este Conselho. Mais especificamente sobre o fluxo e integração de informações referentes ao controle de patrimônio e ao departamento jurídico com o setor contábil.

Mais recentemente, as contas Inter Offs tem tido a atenção deste Conselho, pela antiguidade do assunto e a parilisia da resolução.

Foi enviado ao Conselho, após solicitação, informações detalhadas da conta contábil Inter OFF relacionada a cessão de funcionários, mas será discutida com o auditor da empresa para maior esclarecimento.

2. Análise detalhada do Balancete por parte da Auditoria Interna.

Os membros do Conselho Fiscal ainda aguardam a análise detalhada do Balancete do 2º Trimestre a ser elaborada pela Auditoria.

3- Instalação de um Plano de Ação para mitigação e solução de problemas das contas contábeis.

O Conselho Fiscal permanecerá reiterando junto ao DIPRE, a recomendação de se implantar um Plano de Ação a ser aplicado por um Grupo de Trabalho com vistas a reduzir os problemas encontrados pela

Auditoria Independente e refletidas nas explicações dadas pelos auditores internos em torno das dificuldades para a atualização de informações da contabilidade. Caso esta iniciativa já esteja em curso, que seja informado ao Conselho Fiscal.

Como nada mais foi dito, eu, André Aguiar, Presidente do Conselho, dei por encerrada a reunião.

André Luiz Siqueira de Aguiar
Conselheiro-Presidente

Manoela de Oliveira Epifânio
Conselheira

Rodrigo Rabelo de Matos Silva
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Assessor**, em 23/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoela de Oliveira Epifânio, Assessora**, em 23/02/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Siqueira de Aguiar, Superintendente**, em 23/02/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **13790705** e o código CRC **CF0CC705**.